

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025

Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.ª para participar da SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia <u>09 de outubro de 2025</u>, de <u>09h às 18h</u>, na modalidade VIRTUAL, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Verificação do Quórum
- 2. Ausências justificadas
- 3. Posse de novos conselheiros (SEE)
- 4. Aprovação da Pauta
- 5. Aprovação de atas (das seguintes sessões plenárias: 462, 463, 465, 466, 468, 469, 470)
- 6. Minuta de Resolução que trata da Resolução CEDCA 52 e do Regimento Interno
- 7. Minuta de Resolução que trata da Comissão Eleitoral 2025
- 8. Informes
- 9. Breve Relato

Link da reunião VIRTUAL:

SERÁ ENVIADO POSTERIORMENTE

ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE